



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR.

SEXTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 1004 - ANO: XIII

10 Pág(s)

3.1. MENOR PREÇO POR ITEM.

4. DATA DE JULGAMENTO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

4.1. JULGAMENTO: 16 de novembro de 2017 às 09 horas.

4.2. ADJUDICAÇÃO: 05 de fevereiro de 2018.

4.3. HOMOLOGAÇÃO: 05 de fevereiro de 2018.

5. EMPRESA (S) CONTRATADA (S):

5.1. GENÉSIO JOSÉ ROEGELIN & CIA LTDA - ME

5.1.1. CNPJ Nº 03.360.177/0001-97.

5.2.2. R\$-222.493,00 (duzentos e vinte e dois mil quatrocentos e noventa e três reais).

Ubiratã - Paraná, 05 de fevereiro de 2018.

HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 3731/2017

CONCORRÊNCIA Nº 20/2017

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

1.1. Implantação de abrigos para transporte coletivo em diversas localidades do município.

2. DADOS DO CONTRATO

2.1. NÚMERO DO CONTRATO: 06/2018

2.2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

2.3. CONTRATADA: GENÉSIO JOSÉ ROEGELIN & CIA LTDA – ME, CNPJ Nº 03.360.177/0001-97.

2.4. VALOR: R\$-222.493,00 (duzentos e vinte e dois mil quatrocentos e noventa e três reais).

2.5. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

2.6. PRAZO DE VIGÊNCIA: DOZE MESES.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 1008

Despesa Orçamentária: 3415

Categoria: 449052420000

Descrição da Despesa: Mobiliário em Geral

Fonte de Recurso:

Valor da Despesa: R\$-317.800,00

4. FORO

4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 9/2018

PROCESSO N.º 3856/2018

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de plaquetas patrimoniais.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A presente aquisição justifica-se em razão da necessidade de indexação de plaquetas de patrimônio nos bens patrimoniais móveis adquiridos pelo Município. A aquisição de etiquetas com código de barras justifica-se pela facilidade que apresentará no momento de realização do Inventário Anual com Coletor de Dados, trazendo economicidade e praticidade na execução destes serviços.

2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente dispensa de licitação em conformidade ao disposto no artigo 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais e no uso das atribuições conferidas RATIFICAMOS a presente dispensa de licitação a favor da empresa abaixo descrita.

3. DADOS DA PROPONENTE:

FAZAN & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.233.306/0001-37, situada na Rua Esperança nº6488, na cidade de Cambé, Estado do Paraná, CEP nº 86.191-010, Telefone nº (43) 3223-3950, e-mail fazan@fazan.md.br.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias, a contar da data do presente Termo.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:0306

Despesa Orçamentária: 472

Categoria: 229030440000

Descrição da Despesa: Materiais de sinalização visual e afins

Fonte de Recurso: Próprio

Valor da Despesa: R\$- 2.220,00 (dois mil e duzentos e vinte reais)

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARC A	V. UNIT	V. TOTAL
1	2.000	UN	Plaqueta patrimonial em alumínio tamanho 40x20 mm, espessura 0,4 mm, cantos arredondados, impressão digital com números e código de barras, sem furos com adesivo 3M MP468 no verso, numeração a partir do nº 24068.	Fazan	1,11	2.220,00

Ubiratã, 05 de fevereiro de 2018

HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito

KARINA DIAS

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeada Conforme Portaria 140/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 10/2018

PROCESSO N.º 3857/2018

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Aquisição de Kit cirúrgico "slings transobturatório" destinados à Secretaria de Saúde.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Considerando que o procedimento licitatório somente poderá ser realizado se comprovado o interesse público e que a justificativa do processo licitatório é a comprovação de legalidade e conveniência de uma licitação, a contratação do objeto em epígrafe encontra fundamento conforme abaixo descrito:

O produto a ser adquirido trata-se de kit cirúrgico conhecido como sling suburetral necessário para realização de cirurgia do tipo colpoperineoplastia posterior e anterior e visa atender algumas pacientes pontuais que apresentam necessidade urgente de realizar o procedimento, sendo esta a única solução para as suas patologias.

O médico cirurgião que acompanha tais pacientes e realizará as respectivas cirurgias exige a utilização do produto indicado, visto que o mesmo tem experiência com uso de outro slings que não evoluíram com sucesso agravando o caso. Segundo o profissional, este produto é completo permitindo a realização de procedimentos seguros e minimamente invasivos. Além disso, a excelente porosidade e densidade da tela minimiza o risco de infecção e erosão em consonância com sua baixa elasticidade que permite uma colocação intraoperatória precisa com bordas do sling termovedadas para evitar danos.

Na tentativa de licitar o referido produto, foi feita sua inclusão no Pregão 305/2017, cuja abertura se deu no dia 06/12/2017, entretanto não acudiram interessados em fornecer o kit.

Desse modo, em face da urgência, da falta de interessados no fornecimento do produto via licitação, da exigência médica e principalmente em razão das características específicas que diferenciam o produto dos demais materiais e também considerando a sua rara demanda, justificamos a dispensa de licitação para compra de kits Unitape T Plus Promedon.

2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente dispensa de licitação em conformidade ao disposto no artigo 24, Inciso V da Lei n.º 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais e no uso das atribuições conferidas RATIFICAMOS a presente dispensa de licitação a favor da empresa abaixo descrita.

3. DADOS DA PROPONENTE:

ENDOCIRURGICA – COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.056.338/0001-28, situada na Rua Santa Cecília, nº 670, bairro Pilarzinho, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP nº 80.820-070, Telefone nº (41) 3094-1219, e-mail contabilidade@endocirurgica.com.br.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data do presente Termo.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0602

Despesa Orçamentária: 1537

Categoria: 339030360000

Descrição da Despesa: Material Hospitalar.

Fonte de Recurso: 303

Valor da Despesa: R\$- 4.900,00

Ubiratã, 05 de fevereiro de 2018.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

VIVIANE APARECIDA DE SOUZA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeada Conforme Portaria 140/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2018

PROCESSO N.º 3857/2018

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º 10/2018

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Aquisição de Kit cirúrgico "slings transobturatório" destinados à Secretaria de Saúde

2. PARTES DO CONTRATO:

2.1. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

2.2. CONTRATADA: ENDOCIRURGICA – COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA E CNPJ Nº 01.056.338/0001-28.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

3.1.Valor: R\$-4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**.
A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br no link **Jornal Oficial Online**.

[Início](#)



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR.

SEXTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 1004 - ANO: XIII

10 Pág(s)

Órgão: 0602

Despesa Orçamentária: 1537

Categoria: 339030360000

Descrição da Despesa: Material Hospitalar.

Fonte de Recurso: 303

Valor da Despesa: R\$- 4.900,00

5. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 meses.

6. FORO DE ELEIÇÃO: Município de Ubiratã, Estado do Paraná.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 8/2018

PROCESSO N.º 3847/2018

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Serviços de manutenção técnica, hospedagem e suporte para o website oficial da Prefeitura de Ubiratã.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Considerando a necessidade da Prefeitura Municipal de Ubiratã em fazer a divulgação institucional e como a internet é um veículo de busca de informações a ser muito utilizada na atualidade, torna-se necessário de um website com estrutura visual e organizacional que permitam ser entendido e acessado com facilidade por seus visitantes. Faz-se necessário a contratação de empresa especializada, que tenha boas referências, qualidade, que seja moderno e interativo. Dentro deste contexto, o contrato se faz necessário para o perfeito funcionamento desta importante ferramenta de comunicação e transparência das ações desta Prefeitura.

2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente dispensa de licitação em conformidade ao disposto no artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais e no uso das atribuições conferidas RATIFICAMOS a presente dispensa de licitação a favor da empresa abaixo descrita.

3. DADOS DA PROPONENTE:

INGÁ PUBLICA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.540.117/0001-11, situada na Rua Cerro Azul nº864, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP nº 87010-000, Telefone nº (44) 3305-1660, e-mail contato@ingainformatica.com.br.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data do presente Termo.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0201

Despesa Orçamentária: 72

Categoria: 339039050000

Descrição da Despesa: serviços técnicos profissionais

Fonte de Recurso: Próprio

Valor da Despesa: R\$- 6.000,00 (seis mil reais)

Ubiratã, 05 de fevereiro de 2018.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

OSMAR PIRES DA SILVA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 140/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº08

PROCESSO N.º 3847/2018

DISPENSA POR LIMITE N.º 08/2018

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Serviços de manutenção técnica, hospedagem e suporte para o website oficial da Prefeitura de Ubiratã.

2. PARTES DO CONTRATO:

2.1. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

2.2. CONTRATADA: INGÁ PUBLICA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA-ME CNPJ N.º 10.540.117/0001-11

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Valor: R\$- 6.000,00 (Seis mil reais)

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0201

Despesa Orçamentária: 72

Categoria: 339039050000

Descrição da Despesa: serviços técnicos profissionais

Fonte de Recurso: Próprio

Valor da Despesa: R\$- 6.000,00 (seis mil reais)

5. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 meses.

6. FORO DE ELEIÇÃO: Município de Ubiratã, Estado do Paraná.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3344/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA REFRIMIX

REFRIGERAÇÃO EM AR CONDICIONADO - EIRELI - ME, TENDO POR OBJETO ACRÉSCIMO CONTRATUAL.

1. PARTES

1.1. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã-PR, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53;

1.2. CONTRATADA: REFRIMIX REFRIGERAÇÃO EM AR CONDICIONADO - EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 24.335.090/0001-30, estabelecida à Rua 1666, s/nº, Praia dos Sonhos, na cidade de Palhoça, CEP nº 88.133-650, Estado Santa Catarina.

2. OBJETO DO CONTRATO

2.1. Aquisição de aparelhos de ar condicionado.

3. OBJETO DO ADITIVO

3.1. Acrescer 20% (vinte por cento) ao valor integral do contrato, perfazendo a quantia de R\$-1.991,00 (mil novecentos e noventa e um reais), totalizando ao contrato o valor global de R\$-11.946,00 (onze mil novecentos e quarenta e seis reais), conforme solicitação da Secretaria de Administração, devidamente anexa ao Processo Licitatório.

4. FUNDAMENTO

4.1. Artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Permanecem em vigor todas as demais condições estabelecidas no Contrato Nº 47/2017 que não conflitarem com este aditivo.

5.2. E por se acharem de acordo, os representantes legais das partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em duas vias de igual valor e forma.

Ubiratã, 05 de fevereiro de 2018.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

Contratante

REFRIMIX REFRIGERAÇÃO EM AR CONDICIONADO - EIRELI - ME

Representante Legal

Contratada

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 182/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3437/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 182/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA VALE COMUNICAÇÃO LTDA - ME, TENDO POR OBJETO A ALTERAÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL.

1. PARTES

1.1. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã-PR, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53;

1.2. CONTRATADA: VALE COMUNICAÇÃO LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 14.076.956/0001-81, estabelecida à Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 4444, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP: 85.440-000.

2. OBJETO DO CONTRATO

2.1. Contratação de empresas para divulgação de atos administrativos de interesse público através de jornal impresso.

3. OBJETO DO ADITIVO

3.1. Retificação do objeto do contrato em questão, considerando erro de digitação no momento de elaboração do mesmo. Desse modo, o atual objeto do contrato, ou seja, "Contratação de espaço em jornal impresso, com dimensão mínima de 910 mm², duas vezes por mês, perfazendo a quantidade de 1.820 mm² por mês. Jornal com divulgação quinzenal, tiragem mínima de 1000 exemplares por quinzena, com distribuição mínima de 60% dos exemplares no Município de Ubiratã" passa a ser, considerando o edital respectivo e a proposta da Contratada: "Contratação de espaço em jornal impresso, com dimensão mínima de 910 mm², quatro vezes por mês, perfazendo a quantidade mínima de 3.640 mm² por mês. Jornal com divulgação semanal, tiragem mínima de 2.000 exemplares por semana, com distribuição mínima de 60% dos exemplares no Município de Ubiratã". Por fim, ressalta-se que a Contratada executa o serviço de acordo com a sua proposta anexa ao processo, independente do equívoco.

4. FUNDAMENTO

4.1. Artigo 65, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Permanecem em vigor todas as demais condições estabelecidas no Contrato Nº 182/2017 que não conflitarem com este aditivo.

5.2. E por se acharem de acordo, os representantes legais das partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em duas vias de igual valor e forma.

Ubiratã, 08 de fevereiro de 2018.